Tabela de Pontuação

Grande Área de Linguística, Letras e Artes

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a compreendendo somente o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2023.

Para docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante será avaliada sua produção científica no período considerado, acrescendo um ano adicional para cada licença usufruída. Essa informação deverá constar no item Licenças do currículo lattes anexado na inscrição. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

| **Tópicos** | **Pontos** | **Nº de trabalhos** | **Total** |
| --- | --- | --- | --- |
| a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: |  |  |  |
| a.1. Doutorado | 10 |  |  |
| a.2. Pós-Doutorado no exterior | 5 |  |  |
| a.3 Pós-Doutorado no Brasil | 3 |  |  |
| a.4. Missão de trabalho em IES Internacional parceira do projeto | 1 |  |  |
| aa) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos |  |  |  |
| aa.1. Membro de Conselho Editorial de editora universitária | 6 |  |  |
| aa.2. Editor ou membro de Comitê Editorial de periódico científico | 5 |  |  |
| aa.3. Organizador de dossiê de periódico científico | 4 |  |  |
| aa.4. Parecerista de revista científica indexada | 2 |  |  |
| aa.5. Parecerista de revista não indexada | 1 |  |  |
| aa.6. Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de Iniciação Científica de outras IES | 2 |  |  |
| ab) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP), etc. |  |  |  |
| ab.1. Coordenador | 10 |  |  |
| ab.2. Colaborador | 2 |  |  |
| b) Premiação em bienais, mostras, salões, festivais e demais trabalhos da mesma categoria. |  |  |  |
| b.1. Internacional | 6 |  |  |
| b.2. Nacional | 4 |  |  |
| b.3. Regional | 2 |  |  |
| b.4. Local | 1 |  |  |
| c) Artigos em periódicos indexados no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 (versão impressa ou digital) |  |  |  |
| c.1. Qualis A1 | 30 |  |  |
| c.2. Qualis A2 | 25 |  |  |
| c.3. Qualis A3 | 21 |  |  |
| c.4. Qualis A4 | 18 |  |  |
| c.5. Qualis B1 | 15 |  |  |
| c.6. Qualis B2 | 12 |  |  |
| c.7. Qualis B3 | 9 |  |  |
| c.8. Qualis B4 | 7 |  |  |
| c.9. Qualis C | 5 |  |  |
| c.10. Periódicos não ranqueados no Qualis | 2 |  |  |
| d) Livros Científicos especializados na área, **com ISBN**: |  |  |  |
| d.1. Autor | 35 |  |  |
| d.2. Coautor | 25 |  |  |
| d.3. Editor ou Organizador | 15 |  |  |
| d.4. Capítulo (**máximo dois por livro**, incluindo nesse limite prefácio, posfácio, introdução ou apresentação) | 10 |  |  |
| e) Livros Científicos especializados na área, **sem ISBN**: |  |  |  |
| e.1. Autor | 5 |  |  |
| e.2. Coautor | 3 |  |  |
| e.3. Editor ou Organizador | 3 |  |  |
| e.4. Capítulo (**máximo dois por livro**, incluindo nesse limite prefácio, posfácio, introdução ou apresentação) | 3 |  |  |
| f) Tradução, **com ISBN** |  |  |  |
| f.1. Tradutor de obra completa | 28 |  |  |
| f.2. Tradutor de capítulo | 10 |  |  |
| f.3. Tradutor de artigo publicado em periódico | 8 |  |  |
| f.4. Tradutor de livro ou manual didático especializado na área | 20 |  |  |
| g) Tradução, **sem ISBN** |  |  |  |
| g.1. Tradutor de obra completa | 5 |  |  |
| g.2. Tradutor de capítulo | 2 |  |  |
| g.3. Tradutor de artigo publicado em periódico | 2 |  |  |
| g.4. Tradutor de livro ou manual didático especializado na área | 3 |  |  |
| h) Livros ou manuais didáticos especializados na área: |  |  |  |
| h.1. Autor | 35 |  |  |
| h.2. Coautor | 25 |  |  |
| h.3. Editor ou Organizador | 15 |  |  |
| h.4. Capítulo (**máximo dois por livro**, incluindo nesse limite prefácio, posfácio, introdução ou apresentação) | 10 |  |  |
| i) Obras Ficcionais **com ISBN**: |  |  |  |
| i.1. Autor | 20 |  |  |
| i.2. Capítulo | 8 |  |  |
| i.3. Parte de coletânea (poemas, contos, crônicas) | 6 |  |  |
| j) Obras Ficcionais **sem ISBN**: |  |  |  |
| j.1. Autor | 5 |  |  |
| j.2. Capítulo | 3 |  |  |
| j.3. Parte de coletânea (poemas, contos, crônicas) | 2 |  |  |
| k) Publicações em Anais de Congressos Científicos **com ISBN ou ISSN** |  |  |  |
| k.1. Trabalho completo em anais internacionais | 8 |  |  |
| k.2. Trabalho completo em anais nacionais | 5 |  |  |
| k.3. Resumo expandido em anais internacionais | 6 |  |  |
| k.4. Resumo expandido em anais nacionais | 4 |  |  |
| k.5. Resumo em anais internacionais (máximo 12) | 3 |  |  |
| k.6. Resumo em anais nacionais (máximo 12) | 2 |  |  |
| l) Publicações em Anais de Congressos Científicos **sem ISBN ou ISSN** |  |  |  |
| l.1. Trabalho completo em anais internacionais | 6 |  |  |
| l.2. Trabalho completo em anais nacionais | 3 |  |  |
| l.3. Resumo expandido em anais internacionais | 4 |  |  |
| l.4. Resumo expandido em anais nacionais | 2 |  |  |
| l.5. Resumo em anais internacionais (máximo 12) | 1 |  |  |
| l.6. Resumo em anais nacionais (máximo 12) | 1 |  |  |
| m) Comunicação em eventos científicos, acadêmicos ou artísticos |  |  |  |
| m.1. Evento internacional | 4 |  |  |
| m.2. Evento nacional | 3 |  |  |
| m.3. Evento local ou regional | 2 |  |  |
| n) Palestra, conferência ou mesa-redonda em eventos científicos, acadêmicos ou artísticos |  |  |  |
| n.1. Evento internacional | 6 |  |  |
| n.2. Evento nacional | 4 |  |  |
| n.3. Evento local ou regional | 3 |  |  |
| o) Cursos e minicursos ministrados |  |  |  |
| o.1. Mais de 6 horas | 4 |  |  |
| o.2. Menos de 6 horas | 2 |  |  |
| p) Trabalhos de divulgação científica (lives, podcasts, entrevistas e artigos para jornais, revistas, rádio e televisão) | 2 |  |  |
| q) Publicação (impressa ou na WEB) de catálogos de exposições ou programas de eventos cenográficos ou musicais (**máximo de 10**) | 1 |  |  |
| r) Composições ou criações artísticas com mais de 45 minutos, com apresentação, tais como: composição musical, direção cênica / musical, recital, regência, curadoria, performance/ exposição individual de Artes Visuais. (Cada obra artística poderá ser pontuada até duas vezes, isto é, uma estreia e uma remontagem) |  |  |  |
| r.1. Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito – em âmbito internacional | 20 |  |  |
| r.2. Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito – em âmbito nacional | 15 |  |  |
| r.3. Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito – em âmbito regional | 8 |  |  |
| t.4. Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito – em âmbito local | 5 |  |  |
| s) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros). Criação e/ou desenvolvimento em design com a respectiva publicização (produção técnica) |  |  |  |
| s.1. Com patente obtida | 15 |  |  |
| s.2. Com patente requerida | 10 |  |  |
| s.3. Sem patente (**máximo de 3**) | 5 |  |  |
| t) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI | 5 |  |  |
| u) Orientações e supervisões **concluídas e aprovadas**: (Coorientação = 50% da pontuação) |  |  |  |
| u.1. Doutorado | 16 |  |  |
| u.2. Mestrado | 10 |  |  |
| u.3. Especialização (**máximo de 12**) | 4 |  |  |
| u.4. Trabalhos de conclusão de curso de graduação (**máximo de 12**) | 2 |  |  |
| u.5. Supervisão de Pós-Doutorado com período mínimo de 6 meses (Resolução CEPE 053/2019) | 6 |  |  |
| v) Orientações em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/ Inclusão social/ Iniciação Científica Júnior (ensino médio) | 5 |  |  |
| w) Apresentação artística completa em eventos na área de design (ex: Bienal do Design, Salão Internacional do Humor de Piracicaba, Anima Mundi); ou apresentação artística completa em mostras coletivas de Arte Visual; ou apresentação artística completa em apresentações cênicas (teatro/ dança) ou musicais (show/ concerto completo de um mesmo autor). (**máximo de 3 por subitem**) **Não multiplicar a pontuação pelo número de encenações, shows, concertos, mostras de um mesmo trabalho** |  |  |  |
| w.1. Internacional | 10 |  |  |
| w.2. Nacional | 7 |  |  |
| w.3. Regional ou Local | 5 |  |  |
| x) Organização de eventos de natureza científica e artística (serão pontuados somente eventos que incluam apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e carga horária igual ou superior a 15 horas) |  |  |  |
| x.1. Coordenador de evento internacional | 10 |  |  |
| x.2. Coordenador de evento nacional | 8 |  |  |
| x.3. Coordenador de evento regional/local | 6 |  |  |
| x.4. Membro da Coordenação/Comissão Coordenadora do EAIC-UEL | 6 |  |  |
| x.5 Membro da Comissão Organizadora do EAIC-UEL | 4 |  |  |
| x.6. Membro da Comissão Científica do EAIC-UEL | 2 |  |  |
| x.7. Membro da comissão organizadora de outros eventos científicos/acadêmicos | 4 |  |  |
| x.8. Coordenador de simpósio ou de grupo de trabalho | 3 |  |  |
| x.9. Editor de anais de evento com ISSN ou ISBN | 3 |  |  |
| x.10. Editor de anais de evento sem ISSN ou ISBN | 2 |  |  |
| y) Participação em cargos/comissões/comitês de suporte às atividades da pesquisa e pós-graduação na UEL |  |  |  |
| y.1. Membro do comitê PROIC (mandato concluído) | 3 |  |  |
| y.2. Coordenador de comissão de pesquisa de Centro de Estudos | 2 |  |  |
| y.3. Membro de comissão de pesquisa de Centro de Estudos | 1 |  |  |
| y.4. Membro de comissão de pesquisa de Departamento | 1 |  |  |
| y.5. Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu | 4 |  |  |
| y.6. Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu | 2 |  |  |
| y.7. Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG Stricto Sensu | 1 |  |  |
| y.8. Líder de grupo de pesquisa certificado e atualizado no DGP do CNPq (máximo 1 grupo) | 4 |  |  |
| y.9. Membro de grupo de pesquisa certificado e atualizado no DGP do CNPq (máximo 2 grupos) | 2 |  |  |
| z) Participação como membro efetivo de bancas de defesa (exceto como Orientador): |  |  |  |
| z.1. Doutorado | 3 |  |  |
| z.2. Mestrado | 2 |  |  |
| z.3. Especialização e TCC | 1 |  |  |
| z.4. Qualificação de Doutorado | 3 |  |  |
| z.5. Qualificação de Mestrado | 2 |  |  |

**Observações:**

• Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do período de avaliação conforme edital. No caso de trabalhos em eventos publicados online ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

• O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período indicado no edital, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.

• O docente deverá informar no currículo salvo em rtf, após os Dados Pessoais, o(s) link(s) do(s) grupo(s) registrado(s) no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

• Docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante deverão inserir essa informação no currículo lattes, no item Licenças, com realce no arquivo rtf que será anexado no ato da inscrição.

• Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o/a docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva área). Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato PDF, **o/a docente deverá abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas e destacá-las (negritar, sublinhar ou realçar em cor diferente) ao lado de cada item listado e salvar novamente.**

• O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.

• Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**.

• Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do/a candidato/a a orientador/a, o valor autoatribuído não será considerado.

**Atenção para as seguintes informações:**

- Não serão considerados artigos in *press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);

- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo/a docente no momento de sua inscrição;

- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato/a a orientador/a na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.

- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

• Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam> (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020)

• Acesso ao JCR (Fator de Impacto): http://[www.webofknowledge.com/JCR](http://www.webofknowledge.com/JCR)